

LEI Nº 211/2022

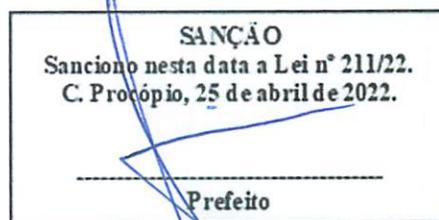
Data: 25/04/2022

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,



LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 12.109,72 (doze mil, cento e nove reais e setenta e dois centavos) conforme a seguinte distribuição:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 06.001.10.301.7. 2073-3.3.90.30.00.00.00.00 – 03494 – Material de Consumo – R\$ 12.109,72

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado superávit financeiro da fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto		Subfunção	Fonte	Unid.	Med.	Ano	Física	Metas			
				Esperado	Função							Recursos - R\$			
												Vinculado	Livres	Total	
2060	Município	1	FAN - Segurança Alim e Nutrição em Saúde	Custeio	10	301	3494	Pessoas	2022	100%	12.109,72	-	12.109,72		
											2023	100%	-	-	-
											2024	100%	-	-	-
											2025	100%	-	-	-
													12.109,72	-	12.109,72
Subtotal											12.109,72	-	12.109,72		